

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA-2017

1. OBJETO

Inexigibilidade para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Contabilidade Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças necessita dos serviços de natureza continuada de Contabilidade Pública por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema de contabilidade pública (ASPEC) implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências das Leis: 4.320/1964 nº 101/2000, nº 8.666/1990, nº 10.520/2002, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais legislações e resoluções normalizadoras para prestação de contas aplicadas ao setor público, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho, e Prestação de Contas do Exercício e geração do E-contas para o TCM-PA.

Apresentar relatórios específicos quanto ao acompanhamento de:

- Execução orçamentária;
- Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Aplicação de recursos;
- Legalidade das despesas executadas;
- Acompanhamento das receitas municipais;
- Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Realização de audiências públicas;
- Outros que tenham sua relevância atestada.

Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, bem como auxiliar a sua entrega ao TCM-PA.

Elaboração da prestação de contas quadrimestral do município, bem como auxiliar a sua entrega ao TCM/PA.

Prestar assessoria para implantação de procedimentos relativos ao patrimônio do Município, em atendimento às novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assessorar na elaboração de legislação pertinente à administração financeira do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Finanças



Definir atribuições e rotinas a serem executadas pelos servidores lotados na Contabilidade da Prefeitura.

Emitir pareceres sobre matéria relativa à execução orçamentária e financeira do Município.

Implantar rotinas de funcionamento dos serviços de tesouraria e finanças, em especial quanto à programação financeira, controle de convênios, aplicação dos índices obrigatórios, fluxo de caixa, etc.

Definir atribuições e rotinas a serem executadas pelos servidores lotados na tesouraria e finanças da Prefeitura.

Realizar outras atividades relativas à modernização, agilidade e confiabilidade das informações geradas no âmbito da contabilidade do Município.

Prestar assessoria com vistas ao processamento dos serviços de compras, almoxarifado e licitações.

Prestar assessoria para o regular funcionamento do processo de compras e controle de almoxarifado.

Definir atribuições e rotinas a serem executadas pelos servidores lotados nos setores de compras, almoxarifado e licitações da Prefeitura.
Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Contabilidade, para auxiliar o fornecimento de informações através dos seguintes sistemas:

- SIOPS – Sistema Integrado de Orçamento Público em Saúde;
- SIOPE – Sistema Integrado de Orçamento Público em Educação;
- SUASWEB – Sistema Integrado implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- SISTN – Sistema Integrado implementado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Entre outros característicos da área contábil.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços de Contabilidade Pública por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema de contabilidade pública, implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências das Leis: 4.320/1964, nº 101/2000, nº 8.666/1990, nº 10.520/2002.	MÊS	12

4. PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do contrato no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS, TELEFONE E E-MAIL: Conforme Portaria 001/2017 - SEMAD, e-mail: comprasrondondopara@yahoo.com.br e sefinpmrp@gmail.com.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: A prestação de serviço será custeada com recursos, conforme especificados no item 7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal do referido serviço.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE GASTO:

7.1 SEFN

120104122203012056 – MANUTENÇÃO DA SEFIN

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

7.2 SMPAS

11010824403012054 – MANUTENÇÃO DA FMAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

7.3 FME

04011236101232018 - MANUTENÇÃO DO FME

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.


Valdeir Clemente Silva
Sec. Municipal de Finanças
Decreto Nº 0016 / 2017



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170411001

ÓRGÃO: 12 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Finanças
PROJETO / ATIVIDADE: 2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade
074073	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS. SEFIN Especificação: INCLUINDO SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, IMPLANTADO PARA A PERFEITA E REGULAR CONTABILIZAÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DAS LEIS: 4.320/1964, Nº 101/2000, Nº 8.666/1990, Nº 10.520/2002.	12,0000 MÊS

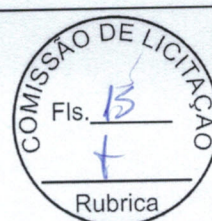
Rondon do Pará, 11 de Abril de 2017

VALDECIR CLEMENTE DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
Fundo Municipal de Assistência Social



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170411002

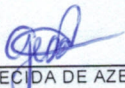
ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE: 01 Fundo Mun. de Assistência Social - Fmas
PROJETO / ATIVIDADE: 2.054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTES MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quantidade
074074	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS. SMPAS Especificação: INCLUINDO SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, IMPLANTADO PARA A PERFEITA E REGULAR CONTABILIZAÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DAS LEIS: 4.320/1964, Nº 101/2000, Nº 8.666/1990, Nº 10.520/2002.	12,0000 MÊS

Rondon do Pará, 11 de Abril de 2017



GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
RESPONSÁVEL

rpt01



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
Fundo Municipal de Educação



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170411003

Pag.: 1

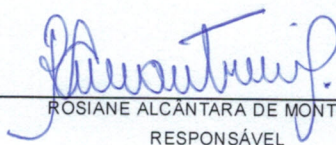
ÓRGÃO: 04 Fundo Municipal de Educacao - Fme
UNIDADE ...: 01 Fundo Municipal de Educacao - Fme
PROJETO / ATIVIDADE: 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ..: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
074075	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMAS INFORMATIZADOS. SEMEC <i>Especificação: INCLUINDO SUPORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, IMPLANTADO PARA A PERFEITA E REGULAR CONTABILIZAÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DAS LEIS: 4.320/1964, N° 101/2000, N° 8.666/1990, N° 10.520/2002.</i>	12,0000	MÊS

Rondon do Pará, 11 de Abril de 2017


ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
RESPONSÁVEL